

DECRETO N.º 1577/19 de 04/10/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2019, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 304/18 de 12/12/2018, no Processo Licitatório nº. 13/2019, modalidade de Pregão presencial/registro de preços nº 11/2019, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 13/2019, modalidade Pregão presencial/registro de preços nº 11/2019, para aquisição de serviços de arbitragem.

§ 1º - O proponente vencedor foi: LIGA CAMPOERENSE DE FUTEBOL, no valor de R\$ 43.500,00(quarenta e três mil e quinhentos reais).

§ 2º - Fica designado o servidor Darci Miguel dos Santos como fiscal da ata de registro de preços.

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 04 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal